



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de proteção individual(EPI) para o servidor da Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: Justifica-se a abertura objetivando a aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI), para os servidores, em especial para o cargo de Servente, para minimizar os riscos ocupacionais, evitar maiores danos causados por possíveis acidentes de trabalho, tendo em vista também o pleno atendimento às recomendações da inspeção de segurança, conforme a NR-O6 item 6.3.

Item	Quantidade	Descrição do Produto
01	06 unid	Óculos de Proteção Individual
02	02 unid	Sapato antiderrapante Mod BB65
03	05 unid.	Protetor facial
04	01 caixa	Luvas de Látex G
05	01 caixa	Luva Nitrílica G
06	02 unid	Bota cano longo

Atenciosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Silveiras, 25 de junho de 2020.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO**

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Silveiras, 25 de junho de 2020

MEUSA LIANE G. MENEGON  
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 11/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S<sup>a</sup> para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 06/2020.

Silveiras, 25 de junho de 2020

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Processo nº. 11/2020

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

<b>OBJETO:</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o servidor da Câmara Municipal de Silveiras.
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	Inferior a R\$ 17.600,00
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	Lei Municipal 1090 DE 16/12/2019 - Lei Orçamentária Anual.  DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.28 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 56.287,41 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Proteção e Segurança.
<b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:</b>	R\$ 119.422,96

Silveiras, 26 de junho de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Alessandra Cristina Chaves  
Contadora

**SOLICITAÇÃO DE PARECERES**

Processo nº. 11/2020

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S<sup>a</sup> para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 06/2020. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 01 de julho de 2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**Processo nº. 11/2020**

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa LUIZ GUSTAVO DE LIMA GOMES EPP - CNPJ: 05.868.200/0001-84, atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 11/2020, o pedido pode ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e decreto Nº 9.412 de 18/6/2018.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 01 de julho de 2020.

Renato José Cardoso de Lacerda  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 407.736

Processo nº. 11/2020

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de aquisição de equipamentos de proteção individual(EPI) para o servidor da Câmara Municipal de Silveiras, tendo em vista o pleno atendimento às recomendações da inspeção de segurança, conforme a NR-O6 item 6.3, acompanha o pedido



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

As propostas apresentadas pelas empresas estão de acordo com os preços praticados no mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 02 de julho de 2020.

Paula Cristina F. Azevedo

Controle Interno

Processo nº. 11/2020

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhora Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 02 de julho de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*

Processo nº. 11/2020

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual(EPI) para o servidor da Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa LUIZ GUSTAVO DE LIMA GOMES & CIA LTDA – CNPJ: 05.868.200/0001-84;

III- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:

a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;

b) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 03 de julho de 2.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

NEUSA LIANE G. MENEGON

Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

**Aviso de Dispensa de Licitação**

PROCESSO Nº 11/2020

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 06/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) PARA O SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DE LIMA GOMES & CIA LTDA.

CNPJ: 05.868.200/0001-84

VALOR: R\$ 541,50(Quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.